PORTARIAS

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.894-8/2019, ----------

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e gratuito, do próprio público localizado na esquina da Rua Professor Sebastião Augusto de Miranda com a Rua Comendador Hermes Traldi, à SARA MARIA FAVARIN, para a realização do evento denominado CAFÉ DA MANHÃ SEMANA PET, no dia 13 de outubro de 2019, das 09h00 às 12h00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO CÉSAR VALENÇA
Respondendo pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 249, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.058-3/2003, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014; e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2020/2024, THALITA ROSADO VENTORINI, BRUNO BARBOSA, CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO, THIAGO CALHEIRO COSTA, MARIO MARTINI, HELENA SILVA SANTOS, DANIELA MADALENA DOS ANJOS CAMARGO, SEBASTIÃO NEREU DA VEIGA, GLAUCIA DO AMARAL BRUNELLI, JACQUELINE BELTRAMI DA COSTA, ADILSON SANTOS AZEVEDO, MARCOS ROBERTO HERNANDES, CLEONICE SANTOS GUEDES, NELÍ DOLORES MIAM e JULIANA BORTOLASI MACHADO, titulares; e ROSELI ALVES DE PONTES, JULIANA MANTOVANI DE SOUZA, CLARA ZANATTA FERRARI GARCIA, ANA PAULA DO NASCIMENTO CORREA, DONIZETH APARECIDO DE ANDRADE, FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA MENEZES, ELIETE APARECIDA VICENTIN GOBBI, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, JANETE LEONARDO DE JESUS, ELISANGELA VIEL FERRO e ANÉSIO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR, suplentes, na forma do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.464-4/2017, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI*, biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

Titulares: ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO - UGPUMA
SILVIA REGINA REIS SANTAELLA – UGAAT
GILSON APARECIDO PICHIOLI - UGDECT
FÁBIO VIEIRA DA SILVA - UGMT

Suplente: VÂNIA FATIMA PLAZA NUNES

II - Representantes dos Profissionais Liberais:

Titulares: MARIANA GONÇALVES UNGARO
NIVALDO JOSÉ CALLEGARI
SILVIO DE TOLEDO PINHEIRO

III - Representantes dos Proprietários das áreas da Serra do Japi:

Titulares: ROGÉRIO CABRERA MERLO
SUZANA TRALDI
ELIANA CARBONARI SCHIOZER
MARIA ROMILDA GIULIANELLO MARIOTTI

Suplente: YONE GUATTA CANDIOTTO

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: ALEX PEREIRA PINTO
RAQUEL CARNIVALLE SILVA MELILLO
YOLANDA FERNANDEZ PAEZ

Suplente: HENRIQUE PARRA PARRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 257, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.500-2/2019, ----------

D E S I G N A JULIANNA ALAVER PEIXOTO BRESSANE, ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS e CARLOS EDUARDO TOGNI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 13.500-2/2019, referente a ocorrência envolvendo servidora municipal, designando, ainda, FERNANDO JOSÉ CONSENTINO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 396, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar n° 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica,**